



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso IV, Alínea “A” art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade **O4 VEICULOS LTDA** (02.176.962/0005-55) pelo valor estimado de R\$ 2.230,26.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 10 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal